



ESTADO DE MINAS GERAIS
Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM
Gerência de Apoio à Regularização Ambiental - GEARA

Pleito de Outorga de Direito de Uso das Águas

1) Identificação

Requerente: HIDRELÉTRICA PIPOCA S.A
Processo nº: 11455/2008
Responsável técnico: Virgínia Campos
CREA: 18052/D
Enquadramento DN 07/02: Art. 2º, Inciso VII, Item b

2) Uso das obras

Finalidade: Geração de energia
Descrição: O processo 11455/2008, refere - se a um aproveitamento hidrelétrico, no Rio Manhuaçu afluente do Rio Doce nas coordenadas 19º46'08" de Latitude Sul e 41º47'18" de Longitude Oeste, entre os municípios de Caratinga e Ipanema, MG.
Caracterização da intervenção
Município: Caratinga e Ipanema, MG.
Tipo de intervenção: Aproveitamento de Potencial Hidrelétrico
Curso d'água: Rio Manhuaçu
Bacia hidrográfica do rio estadual: Rio Manhuaçu
Bacia hidrográfica do rio federal: Rio Doce

3) Parecer Técnico

Nos termos do parágrafo único do artigo 43 da Lei nº 13.199/99, encaminhamos este parecer ao Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão do CERH, para que este delibere sobre a autorização de outorga de direito de uso em questão.

O parecer do IGAM é favorável ao deferimento do processo de solicitação de outorga de uso das águas, com condicionantes, para o prazo de validade de 35 (trinta e cinco) anos. Tal parecer fundamenta-se no relatório técnico anexo elaborado pela GEARA/ IGAM.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2009.

João Marcelo Silva
Técnico analista da GEARA.

Patrícia Gaspar Costa
GEARA – Gerência de Apoio a Regularização Ambiental

Marília Carvalho de Melo
DMFA - Diretoria de Monitoramento e Fiscalização Ambiental